

XMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO
EM 15 / 04 / 26

[Handwritten signature]

Pedido de providencia Nº ¹⁶⁰ /2026
Teixeira de Freitas, 14 de abril de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas medidas preventivas contra o risco de afogamento em todos os rios e áreas de banho do município, visando garantir a segurança da população.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da frequência de pessoas em rios, especialmente em períodos de calor e lazer, torna-se fundamental a adoção de ações que reduzam os riscos de acidentes e afogamentos, que muitas vezes resultam em vítimas fatais.

Diante disso, propõe-se:

- Instalação de placas de sinalização alertando sobre profundidade, correnteza e riscos;
- Identificação e isolamento de áreas perigosas;
- Implantação de pontos com equipamentos de salvamento, como boias e cordas;

- Realização de campanhas educativas sobre segurança em áreas de banho;
- Parceria com o Corpo de Bombeiros para ações preventivas de segurança e fiscalização;
- Estudo para disponibilização de guarda-vidas em locais de maior movimento;
- Monitoramento periódico das condições dos rios.

Tais medidas contribuirão significativamente para a preservação da vida e para a conscientização da população sobre os perigos existentes.

Diante da importância da demanda, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de abril de 2026

Bernardo Cabral
Vereador